

Cunha
Sulene
Reis
Maximino
Chaves

CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA

ATA DA INSTALAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na localidade de Bobadela, Freguesia de Ardãos e Bobadela e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, teve início o acto de instalação da Assembleia de Freguesia de Ardãos e Bobadela, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, (Rectificada pelas Declarações de Rectificação nºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na presença de Márcio Paiva Cunha, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Ardãos e Bobadela, que dirigiu os trabalhos e deu início ao acto. __

Foi designado para redigir e subscrever esta ata o cidadão João Carlos Marques Dias, residente no lugar de Ardãos, Freguesia de Ardãos e Bobadela, Concelho de Boticas. _____

Iniciados os trabalhos, o Presidente cessante da Assembleia de Freguesia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os seguintes cidadãos: **Paulo Couto Costa**, portador do Cartão do Cidadão n.º 10162219 8 ZX4 válido até 03/08/2031; **Leonel Dias Rodrigues**, portador do Cartão do Cidadão n.º 3678780 9 ZX5 válido até 19/02/2031; **Maximino Monteiro Chaves**, portador do Cartão do Cidadão n.º 11647949 3 ZX1 válido até 04/01/2031; **Sulene Eirão dos Reis**, portadora do Cartão do Cidadão n.º 14181594 9 ZW5 válido até 03/05/2029; **Márcio Paiva Cunha**, portador do Cartão do Cidadão n.º 12820141 0 ZY3 válido até 30/04/2028; **Carlos Ferreira Cunha**, portador do Cartão do Cidadão n.º 11951503 2 ZX7 válido até 13/09/2028; eleitos para aquele Órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de outubro de 2025**. ____

O membro eleito **Marco Alexandre Santos Silva**, portador do Cartão do Cidadão n.º 15826241 7 ZW5 válido até 15/03/2029, não tomou posse apresentando a renúncia por escrito na presente data. _____

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções. _____

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, João Carlos Marques Dias, para o efeito designado, a qual após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, é por mim subscrita, bem como pelo Presidente cessante da Assembleia de Freguesia cessante e por todos os presentes. _____

João Carlos Marques Dias
Luís Dias Rodrigues
Luís do Nascimento
Silene Girão Reis
Marco Paulo Cunha
Carlos Ferreira Cunha
Marco Paulo Cunha
João Carlos Marques Dias